



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**
Instituto de Humanidades
www.ufvjm.edu.br

EDITAL Nº 04, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE LOGOMARCA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

O Instituto de Humanidades (IH) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), através de comissão constituída por sua Congregação e do Centro Acadêmico Da Vinci, designada Comissão Organizadora, torna público a abertura do Edital nº 04/2010 para a criação de uma logomarca a ser utilizada pelo IH.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderá participar do processo de seleção toda a comunidade acadêmica do IH, ou seja, discentes, servidores técnico-administrativos e docentes.

1.1 A inscrição do processo de seleção será realizada na secretaria do Instituto de Humanidades no período **de 19 de agosto a 10 de setembro** nos horários de 08h00min as 12h00min e das 17h00min às 21h00min.

1.2 No ato da inscrição os concorrentes deverão preencher o formulário do Anexo I e entregar a proposta.

1.3 Os projetos enviados ou entregues **após** o dia **10/09/2010** serão automaticamente desclassificados.

1.4 Cada inscrito poderá apresentar somente uma logomarca.

2. CRITÉRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE PROPOSTAS

2.1 A Logomarca deverá ter grafismo simples e de clara visualização, seguindo o padrão adotado na atual logomarca da UFVJM (o “V” estilizado), conforme o anexo II.

2.2 Será permitida a estilização das iniciais IH e/ou UFVJM. O projeto deverá trazer o nome do Instituto por extenso.

2.3 Deverão os projetos trazer uma frase ou dizer sobre o Instituto, excluindo-se o próprio nome do instituto ou da universidade. Este dizer deverá estar localizado fora da logomarca, podendo estar acima, abaixo ou em volta da mesma.

2.4 O critério a ser utilizado pela Banca Examinadora para avaliação das propostas terá como base a consonância entre estética, criatividade, originalidade, representatividade, estilização e obediência ao que foi pedido neste processo de seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**
Instituto de Humanidades
www.ufvjm.edu.br

3. DO DEFERIMENTO DOS PROJETOS

3.1 Caberá a Comissão Organizadora indeferir qualquer projeto por julgar não estar enquadrado no molde proposto neste edital, uma vez que algum membro da Comissão encontre em um projeto algo fora dos padrões solicitados, o mesmo deverá contatar os demais membros da comissão para que haja um consenso sobre o indeferimento.

4. DOS PRAZOS LEGAIS

4.1 DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir do dia **19 de agosto de 2010** quando, todos já terão acesso ao edital, o prazo se estenderá até **10 de setembro de 2010**.

4.2 DO DEFERIMENTO

No dia **17 de setembro de 2010** será divulgado o resultado do deferimento dos projetos, será comunicado através dos quadros de aviso do pavilhão de aulas e na porta da secretaria do Instituto de Humanidades.

4.3 DO PROCESSO ELEITORAL

4.3.1 Os autores dos projetos selecionados poderão divulgar seus projetos, fazer exposição de suas idéias e defendê-las no dia de **22 de setembro**. Todos os projetos apresentados estarão expostos no saguão do pavilhão de aulas no período noturno.

4.3.2 **A votação será no saguão do pavilhão de aulas na data de 23 de setembro de 2010, com início previsto para 19 horas e termino às 21 horas e 30 minutos**, os votos serão secretos, depositados em urna fechada, caberá a comissão organizadora organizá-la.

4.3.3 Toda a comunidade do IH terá direito a voto, será **necessário a apresentação da identidade (RG)** no ato da votação.

4.3.4 Os autores dos projetos poderão estar presentes no local da votação desde as 19 horas.

4.4 DA ABERTURA DA URNA E CONTAGEM DOS VOTOS

4.4.1 A urna será aberta na manhã de 24 de setembro de 2010 na presença da comissão organizadora. A contagem dos votos será feita pela comissão organizadora.

4.5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**
Instituto de Humanidades
www.ufvjm.edu.br

4.51 Imediatamente após a apuração dos votos o resultado da eleição será divulgado no pavilhão de aulas e na secretaria do Instituto.

4.5.2 Deste momento em diante a logomarca mais votada passará a ser a logomarca oficial do IH e os direitos autorais passam ao Instituto de Humanidades sem ônus para o mesmo, conforme termo de cessão firmado (anexo I).

5- DA UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA

5.1 A logomarca escolhida para representar o Instituto de Humanidades será de domínio do IH, a Diretoria tem então o direito de anexar a imagem em eventos, documentos, patrimônio e fazer uso da mesma, interna ou externamente à Universidade sempre que julgar cabível.

6- DA PREMIAÇÃO

6.1 O PRÊMIO, ao primeiro colocado será uma cota de Xerox na papelaria KEBEK ou livros na livraria Espaço B no valor de R\$ 100,00 reais.

Diamantina, 19 de Agosto de 2010.

Paulo Afrânio Sant'Anna
Diretor do Instituto de Humanidades

Lucas Cunha
Presidente do Centro Acadêmico Da Vinci



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Instituto de Humanidades
www.ufvjm.edu.br

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Nome _____

CPF _____ RG _____

Curso _____ Número de Matrícula: _____

Email _____

Telefone: _____.

Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem

Eu, _____,
Portador do RG _____ e CPF _____, li e
aceito o regulamento do **PROCESSO PARA SELEÇÃO DE LOGOMARCA DO
INSTITUTO DE HUMANIDADES** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha
e Mucuri, e, dessa forma, transfiro a essa Instituição, para o uso que julgar necessário,
os direitos autorais (propriedade intelectual de pleno direito) referentes ao trabalho
com o qual concorro.

Diamantina, _____/_____/2010.

Assinatura do concorrente



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**
Instituto de Humanidades
www.ufvjm.edu.br

Anexo II

